

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 624/2004 de 13 de Julho de 2004

Constituição dos direitos de superfície destinados à Concepção, Construção e Exploração de um Parque de Estacionamento, no Largo de São João – Freguesia de São Sebastião – Ponta Delgada

Obras
fornecimentos
serviços

o concurso está abrangido pelo acordo sobre contratos públicos (acp)?

não sim

secção 1: entidade adjudicante

I.1) designação e endereço oficiais da entidade adjudicante

Organismo:-câmara municipal de ponta delgada	à atenção de
Endereço:-praça do município	código postal:-9504-523 ponta delgada
Localidade/cidade:-ponta delgada	país:-portugal
Telefone:-296 304 400	fax:-296 304 401
Correio electrónico:- cmpd@mail.telepac.pt	endereço internet (url) http://www.mun-pontadelgada.pt

I.2) endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

indicado em i.1 se distinto, ver anexo a

I.3) endereço onde pode ser obtida a documentação

indicado em i.1 se distinto, ver anexo a

I.4) endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação

indicado em i.1 se distinto, ver anexo a

I.5) tipo de entidade adjudicante

governo central instituição europeia

autoridade regional/local organismo de direito público outro

secção ii: objecto do concurso

II.1) descrição

II.1.1) tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

execução concepção e execução

execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades

indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

compra locação locação financeira locação-venda combinação dos anteriores

II.1.3) tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

categoria de serviços □□

II.1.4) trata-se de um contrato-quadro? não sim

II.1.5) designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para constituição dos direitos de superfície destinados à Concepção, Construção e Exploração de um Parque de Estacionamento, no Largo de São João – Freguesia de São Sebastião – Ponta Delgada

II.1.6) descrição/objecto do concurso

O concurso público tem por objecto a constituição do direito de superfície em solo e subsolo, com tramitação análoga à prevista nos artigos 59 e 60 do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março e é realizado nos termos do artigo 19 e seguintes do Decreto-Lei nº.794/76, de 5 de Novembro.

II.1.7) local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de São Sebastião (Matriz), Concelho de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel. Açores

código nuts pt200

II.1.8) nomenclatura

II.1.8.1) classificação cpv (common procurement vocabulary) *

	vocabulário principal	vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) outra nomenclatura relevante (cpa/nace/cpc) ** _____

II.1.9) divisão em lotes (não aplicável)

não sim

indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) as variantes serão tomadas em consideração? (não aplicável)

não sim

ii.2) quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) opções (não aplicável).

ii.3) duração do contrato ou prazo de execução

indicar o prazo em meses 720 e/ou em dias □□□ a partir da decisão de adjudicação

ou: início □□/□□/□□□□ e/ou termo □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

secção iii: informações de carácter jurídico, económico, financeiro e técnico

iii.1) condições relativas ao concurso

iii.1.1) cauções e garantias exigidas

Para apresentação de proposta a concurso, não é exigida a apresentação de caução.

O concorrente seleccionado será notificado para a prestação de caução, nas condições indicadas no caderno de encargo.

iii.1.2) principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável).

O financiamento é regulado nos termos do programa de concurso e do caderno de encargos.

iii.1.3) forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

iii.2) condições de participação

iii.2.1) informações relativas à situação do empreiteiro / do fornecedor / do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica nos termos dos artigos 67º. e seguintes do Decreto-Lei nº.59/99 de 2 de Março, e do artigo 10º. do programa de concurso, nomeadamente:

a) Declaração subscrita pelo concorrente, com assinatura reconhecida, que comprove a respectiva classificação em empreiteiro geral ou construtor geral e a titularidade das categorias e subcategorias de autorizações constantes do Alvará habilitante para o exercício da actividade de construção, emitido pelo imoppi, para as subcategorias e categorias seguintes, de acordo com o definido na portaria nº.19/2004, de 10 de Janeiro e observando os valores definidos na portaria nº.17/2004, de 10 de Janeiro:

i – 1ª., 2ª., 4ª., 5ª., 6ª., 7ª., 8ª. e 9ª. subcategoria da 1ª. categoria uma das quais tem de ser correspondente ao valor global da proposta;

ii – 5ª., 6ª., 8ª., 9ª. e 11ª. subcategorias da 2ª. categoria, e de classe correspondente aos valores parciais da proposta;

iii- 1ª., 7ª., 8ª. 9ª., 10ª. e 15ª. subcategorias da 4ª. categoria e de classe correspondente aos valores parciais da proposta;

iv- 1ª., 2ª., 3ª., 4ª., 9ª., 10ª. e 11ª. subcategorias da 5ª. categoria e de classe correspondente aos valores parciais da proposta.

b) é obrigatório que, pelo menos, um dos concorrentes que integra o agrupamento de empresas, detenha a classificação legal de empreiteiro geral ou construtor geral e dê cumprimento ao definido na alínea anterior.

iii.2.1.1) situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no artigo 10º. do programa de concurso.

iii.2.1.2) capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no artigo 10º. do programa de concurso.

iii.2.1.3) capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no artigo 10º. do programa de concurso.

iii.3) condições relativas aos contratos de serviços

iii.3.1) a prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

não sim

em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

iii.3.2) as entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

não sim

secção IV: procedimentos

iv.1) tipo de procedimento

concurso público

concurso limitado com publicação de anúncio

concurso limitado sem publicação de anúncio

concurso limitado por prévia qualificação

concurso limitado sem apresentação de candidaturas

procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio

procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

iv.1.1) já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

não sim

em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção vi) para informações complementares

iv.1.2) justificação para a utilização do procedimento acelerado (não aplicável)

iv.1.3) publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (não aplicável)

iv.1.3.1) anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

no diário da república □□□□□□ iiiª série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

número do anúncio no índice do jo

□□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

iv.1.3.2) outras publicações anteriores

no diário da república iiiª série
 de (dd/mm/aaaa)

número do anúncio no índice do jo
/s de (dd/mm/aaaa)

iv.1.4) número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (não aplicável)

número ou mínimo / máximo

iv.2) critérios de adjudicação

a) preço mais baixo

ou:

b) proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

b1) os critérios indicados no caderno de encargos

iv.3) informações de carácter administrativo

iv.3.1) número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

concurso público (processo nº. 76/6ª.secção) – 4504

iv.3.2) condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

data limite de obtenção 10/08/2004 (dd/mm/aaaa)

custo (se aplicável): _31,50_moeda: euros

condições e forma de pagamento:- em numerário ou cheque emitido a favor do tesoureiro da Câmara Municipal de Ponta Delgada

iv.3.3) prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

09/08/2004 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio
hora :- até às 16.30 horas.

iv.3.4) envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (não aplicável)

iv.3.5) língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

E da de el en fr it nl pt fi sv outra – país
s terceiro

iv.3.6) prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

até /00/0000 (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 67 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

iv.3.7) condições de abertura das propostas

iv.3.7.1) pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

ao acto de abertura das propostas é público. Contudo só poderão intervir nesse acto as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do artigo 18º. Do programa de concurso.

iv.3.7.2) data, hora e local

data 10/08/2004 hora 14.00 local - sala de sessões da Câmara Municipal de Ponta Delgada sita à Praça do Município – 9500-114 Ponta Delgada.

secção vi: informações adicionais

vi.1) trata-se de um anúncio não obrigatório?

não sim

vi.2) indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

vi.3) o presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

não sim

em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil ____ vi.4) outras informações (se aplicável)

-A duração máxima do direito de superfície é de 720 meses.

-Os critérios de adjudicação referidos no ponto IV.2), b2), são os indicados no artigo 24º. do programa de concurso.

vi.5) data de envio do presente anúncio 18/06/2004

18 de Junho de 2004. - Por delegação da Presidente da Câmara, O vereador, José Manuel Almeida de Medeiros.